

PORTARIA Nº 27/92-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 431

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no artigo 62, XVII, da Resolução nº 69/92, etc.

Tendo chegado ao conhecimento desta Diretoria Geral que o servidor **CHARLES ANTÔNIO MARTINS ROCHA** encaminhou o ofício de nº 135/92, de 17 de setembro de 1992, ao Excelentíssimo Senhor Joaquim de Sena Balduino, DD. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, solicitando um carro daquela secretaria para uso do Deputado Estadual Izidório Oliveira.

Considerando que o Senhor Deputado Izidório Oliveira solicitou providências à Presidência desta Casa, através do ofício nº 850/92, de 22 de setembro de 1992, no sentido de punir o referido funcionário, que teria falsificado a sua assinatura para obter vantagens ilícitas (uso indevido de veículo oficial do Estado no dias 17 a 21 de setembro do corrente),

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância para apuração do referido fato, e para aplicação das providências legais cabíveis.

Art. 2º. A sindicância deverá processar-se perante a Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa, funcionando o Procurador Geral como sindicante.

Atue-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas, 30 de setembro de 1992.

ADÃO ALVES TEIXEIRA
Diretor Geral